

## **EDP RENOVÁVEIS, S.A. (ISIN ES0127797019) - Programa de Scrip Dividend**

Na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da EDP Renováveis, S.A. (EDPR) realizada a 13 de abril de 2026 foi aprovada a proposta efetuada pelo Conselho de Administração (CA) de um programa de remuneração flexível para os acionistas, em substituição do dividendo ordinário (“Programa de Scrip Dividend”) e, para sua execução o CA aprovou, em 4 de maio de 2026, um aumento de capital por incorporação de reservas no valor de até € €46,921,120.

Os acionistas da EDPR que tenham adquirido as suas ações até 11 de maio de 2026, e que figurem como acionistas nos registos da Interbolsa às 23:59 horas do dia 13 de maio de 2026 (data de registo), terão direito a participar no Programa e ser-lhes-á atribuído um número de direitos de incorporação equivalente ao número de ações registadas (1 direito por cada ação). Estes direitos de incorporação serão negociáveis no mercado regulamentado, Euronext Lisbon, no período entre 14 e 28 de maio de 2026, podendo os acionistas vender os seus direitos de incorporação à EDPR a um preço fixo garantido de €0,124, desde que efetuem o pedido até 25 de maio de 2026 (os direitos adquiridos em mercado não poderão ser vendidos à EDPR).

No dia 2 de junho de 2026, deverá ocorrer a liquidação dos direitos de incorporação vendidos à EDPR, bem como a conversão automática em novas ações dos direitos de incorporação, atribuídos ou adquiridos e não vendidos, na proporção de 1 ação por cada 112 direitos. A conversão das novas ações em definitivas, fungíveis com as já emitidas, bem como a sua admissão à negociação em mercado regulamentado, está prevista para 3 de junho de 2026.

Resumindo, cada acionista poderá escolher uma das seguintes opções, ou combiná-las de acordo com as suas preferências:

- 1) Converter em ações e receber 1 ação por cada 112 direitos** - opção por defeito, na ausência de qualquer instrução de venda dos direitos (sujeito a comissão de Incorporação de Reservas) - os direitos que não permitam a conversão em uma ação e não sejam vendidos irão expirar sem qualquer contrapartida);
- 2) Vender em mercado regulamentado**, através dos canais disponíveis, entre 14 e 28 de maio 2026 (valor de venda sujeito às comissões bancárias estipuladas no preçário de títulos para operações de bolsa “Euronext Lisbon”);
- 3) Vender à EDPR ao preço bruto de €0,124** - para esta opção é necessário enviar uma instrução ao Banco até ao dia 25 de maio (valor de venda sujeito às comissões bancárias estipuladas no preçário de títulos para operações fora de bolsa) - opção apenas disponível para direitos atribuídos e não adquiridos em mercado.

**Esta informação não dispensa a consulta da documentação oficial:**

[https://www.edpr-investors.com/en/share/edpr-scrip-dividend/edpr-scrip-dividend?tab=41941\\_tab](https://www.edpr-investors.com/en/share/edpr-scrip-dividend/edpr-scrip-dividend?tab=41941_tab)